



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ao Departamento de Aquisições

AUTORIZO ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 23/2024, para **“SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR, confirme SC 890/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural”**.

Cruzeiro, 13 de junho de 2024.

DELICIO DA SILVA NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL13